



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 37.658

Em 05/05/14

PROJETO DE LEI Nº / 2014

"Dá denominação a logradouros públicos localizados no Distrito Industrial Prefeito Paulo Carvalho e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam os logradouros públicos localizados no Distrito Industrial Prefeito PAULO CARVALHO, denominados e oficializados por força desta Lei, de:

I – Rua **CARLOS AUGUSTO PORTILHO DORNELAS**, identificada como rua Ramo A 1, compreendida entre os lotes 08 e 26;

II – Rua **JORGE FERES**, identificada como parte da rua Ramo B (parte baixa), compreendida entre os lotes 39 e 42;

III – Rua **CÉSAR DUTRA**, identificada como rua Ramo B (sequência), compreendida entre os lotes 63 e 71;

IV – Rua **Fotógrafo HELLEM SILVA**, identificada como rua Ramo A 2,, compreendida entre os lotes 08 e 101;

V – Rua **ODIR PAIXÃO**, compreendida entre as ruas Ramo A 1 e Ramo B;

VI – Rua **ÍTALO GOUVEIA**, compreendida entre as ruas Ramo A 1 e a BR-116, partindo do lote 07;

VII – Rua **ELÓI JOSÉ DA SILVA**, identificada como rua Ramo B (parte alta), compreendida entre os lotes 75 e 78.

Art. 2º - O Executivo fará a devida comunicação à RECEITA FEDERAL, ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ENERGISA, TELEMAR, EBCT e DEMSUR, bem como determinará a afixação de placas indicando os nomes descritos no artigo anterior nos respectivos logradouros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de maio de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 05 de maio de 2014

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado , com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa dar denominação a logradouros públicos localizados no Distrito Industrial Prefeito Paulo Carvalho, visando homenagear 07 cidadãos que, com as vidas dedicadas ao trabalho, muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, são eles: Carlos Augusto Portilho Dornelas, Jorge Feres, César Dutra, Hellem Silva, Odir Paixão, Ítalo Gouveia e Elói José da Silva.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.
Joel Morais de Azevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal**